




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.745 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 18 / 12 / 2023


Assinatura do Servidor

**“INSTITUI O CALENDÁRIO DE
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
PARA O ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO
DE PEDRO TEIXEIRA-MG.”**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pedro Teixeira-MG, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024, na forma do anexo ao presente Decreto.

